



BancoBIC

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI) Contrato de Crédito Fácil

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Banco BIC, SA.
1.2 Endereço	Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com Via F16 - Município de Belas, Luanda
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BIC: 923 190 870; bancobic@bancobic.ao ; www.bancobic.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário

2.1 Denominação	Não Aplicável
2.2 Endereço	Não Aplicável
2.3 Contactos	Não Aplicável

3. Data da FTI

02-11-2020

B. Descrição das principais características do produto

1. Tipo de crédito

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Fácil
1.2 Categoria	Crédito Pessoal

2. Montante total do crédito

Montante máximo de Financiamento Até 1.200.000,00 AKZ

3. Condições de utilização

Para aderir a este produto o Cliente tem que ser titular de uma conta depósitos à ordem no Banco BIC, SA.

4. Duração do contrato (meses)

Até 60 meses

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Ver Plano Financeiro
5.1 Modalidade de Reembolso	Ver Plano Financeiro
5.2 Regime de prestações	Constantes
5.3 Montante da prestação	Valor da 1ª renda:
5.4 Número de prestações	Não Aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal

5.6 Imputação Não Aplicável

6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço Não Aplicável

6.2 Preço a pronto Não Aplicável

7. Garantias

Livrança, outras garantias consideradas necessárias e seguros de Vida

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado 2% s/ o valor a liquidar, com um mínimo de AKZ 37.800, Acrescido do respectivo IVA de 14%

8.2 Condições de exercício Não Aplicável

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

18,94000%

1.1 TAN Não Aplicável

1.2 Regime de taxa de juro Variável

1.3 Taxa de juro fixa Não Aplicável

1.4 Taxa de juro fixa contratada Não Aplicável

1.5 Indexante LUIBOR_1M

1.6 Spread base Até 4%

1.7 Spread contratado Variável

1.8 Outras componentes Não Aplicável

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (crédito ao consumo)

Para um montante de 1.200.000,00 Akz, com o prazo de 60 meses, com uma taxa de juro de Luibor de 1 mês + Spread de 3%, na data de 28-10-2020, acrescida de comissões de despesas e impostos.

3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

3.1 Valor total dos encargos Para um montante de 1.200.000,00 Akz, conforme espelhado no ponto 2 TAEG, valor total é de 1.769.356,30Akz

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável) Comissão de Arranjo 1,5% (única)+14% IVA

3.2.2 Comissões de processamento de Prestações (se aplicável)

3.2.3 Anuidades	Não Aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Total Prémio Seguro Vida
	Total Prémio Seguro Vida Titular (es) (se aplicável):
3.2.5 Impostos	IVA 14%
3.2.6 Comissões do correspondente Bancário (se aplicável)	Não Aplicável
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	
(ii) Custos com meios de pagamento	Não Aplicável
(iii) Outros custos	Comissão de Gestão 1% ao ano +14% de IVA
(iv) Condições de alteração dos custos	Conforme preçário em vigor, cujas alterações serão comunicadas pelo Banco com o pré- aviso legalmente Aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Seguro de Vida.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Seguro de Vida: Morte não acumulável de invalidez Absoluta e definitiva
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não Aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Seguro de vida (se aplicável): Anual, podendo ser fracionada em prestações semestrais
(iii) Prémio de seguro previsível	Seguro de vida (se aplicável):
(iv) Outros custos de seguro	Não Aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não Aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Não Aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso trate crédito ao consumo)	
De acordo com o plano Financeiro	
7. Custos Notariais	
Não Aplicável	
8. Custos por falta de pagamento	Taxa de Juro de Mora
8.1 Taxa de juro de mora	4% Anual
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	No caso de mora do(s) Mutuário(s) no pagamento de juros e/ou no reembolso e demais despesas e encargos
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não Aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	O Banco BIC, S.A. poderá declarar vencidas todas as obrigações decorrentes deste contrato e exigir o pagamento

de todos os valores em dívida. As situações de incumprimento serão comunicadas à Central de Informação e Risco de Crédito do BNA.

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do Art.º 10º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Prazo para formalização e disponibilização de Crédito

Acordados os termos e condições da Ficha Técnica Informativa, o Banco irá enviar ao cliente no prazo de dez (10) dias uteis, a minuta do contrato para análise.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas somente no dia em que esta está a ser emitida.

Declaração de conhecimento e aceitação de condições

Identificação do Cliente

Nome Completo: _____

Nº de Cliente: _____

Nº de Conta: _____

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e aceito(amos) todas as condições constantes desta FTI.

Localidade: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Cliente _____

Assinatura do Cliente _____

Espaço Reservado ao Banco

(Abonação de Assinaturas)

Assinatura

(Nr e Nome com carimbo da Agência)

Assinatura

(Nr e Nome com carimbo da Agência)